



# Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax: (44) 3252-4545

CNPJ 75.730.997/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

## **“PORTARIA N.º 14.992”**

**CONSIDERANDO** o que foi requerido através do Protocolo nº 205, de 14 de janeiro de 2022;

**CONSIDERANDO** o que estabelece os Artigos 152 e 153 da Lei Complementar n.º 2.510, de 23 de março de 2016 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança;

**O SR. MOACIR OLIVATTI**, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 75, Inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal (LOM);

## **R E S O L V E:**

**Art. 1º. CONCEDER** a Servidora Municipal abaixo relacionada, Licença-Prêmio, conforme estabelece a legislação supracitada, a saber:

| NOME                            | CARGO            | PERÍODO AQUISITIVO      | LOTAÇÃO                          | PERÍODO A USUFRUIR      |
|---------------------------------|------------------|-------------------------|----------------------------------|-------------------------|
| Silvana de Castro Palma Barbosa | Educadora Social | 17/09/2012 a 16/09/2017 | Secretaria da Assistência Social | 09/02/2022 a 09/05/2022 |

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir das datas mencionadas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZENOVE (19) DIAS DO MÊS DE JANEIRO (01), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (2022).

Moacir Olivatti  
**Prefeito Municipal**